

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: EXPERIÊNCIA DO CAMPUS FLORESTAL

Célia de Fátima Silveira e Silva, Camila Santana Domingos (Orientadora), Renata Filgueiras Moreira, Karolayne Stefanery Silva Lopes, Natália de Fátima Silva Santos, Marcelo Mageste Rodrigues, Túlio Teixeira Santana, Cyntia Pereira Chagas Miranda e Elias de Vasconcelos Rezende  
ODS:11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

Categoria: Extensão

### Introdução

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) constitui um importante instrumento de gestão, sendo de elaboração obrigatória para subsidiar os procedimentos adotados em unidades cujos serviços envolvem o atendimento à saúde humana ou animal. Com base nas diretrizes da Resolução Anvisa nº 222/2018, o PGRSS estabelece medidas que promovem a segurança no ambiente de trabalho, especialmente no que se refere à saúde ocupacional. No campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, o Serviço de Saúde oferece atendimentos médico, psicológico e de enfermagem à comunidade acadêmica. A elaboração do PGRSS nessa unidade foi orientada pelo Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Saúde e Laboratoriais 2024-2033.

### Objetivos

Relatar a experiência da implantação do PGRSS no Serviço de Saúde do campus Florestal.

### Descrição das principais ações

Inicialmente, realizou-se a caracterização dos resíduos gerados, os quais foram classificados nas categorias: infectantes, químicos, comuns, recicláveis e perfuro-cortantes. Na sequência, mapeou-se os ambientes do serviço com a identificação dos tipos de resíduos produzidos em cada local. Foram confeccionadas placas sinalizadoras, contendo a identificação das categorias, acompanhadas de exemplos ilustrativos e descritivos dos materiais a serem descartados. As lixeiras utilizadas seguem o código de cores padronizado dos sacos de lixo, favorecendo a comunicação visual e a segregação adequada dos resíduos.

### ATENÇÃO para a forma correta de descarte dos resíduos do nosso Serviço de Saúde!



### Resultados alcançados até o momento

Entre os principais resultados, destaca-se a instalação de 44 lixeiras distribuídas estrategicamente nos 24 ambientes do Serviço de Saúde. Os resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes passaram a ser coletados mensalmente por empresa terceirizada, responsável pela incineração. Já os resíduos comuns e recicláveis são recolhidos semanalmente pela prefeitura municipal, sendo os recicláveis destinados à cooperativa de catadores local. No período de 28 de agosto a 2 de setembro de 2024, a equipe participou de um treinamento em serviço sobre o manejo de resíduos, momento em que foram discutidas boas práticas e esclarecidas dúvidas quanto ao descarte correto. Para o monitoramento da efetividade das ações, implementaram-se dois indicadores: (i) número de acidentes de trabalho relacionados ao descarte de resíduos de serviços de saúde e (ii) peso mensal total (em quilogramas) de cada tipo de resíduo gerado.

Figura 1: Lixeira antes da implementação do PGRSS. Florestal- Minas Gerais, 2024.



Figura 2: Lixeira depois da implementação do PGRSS. Florestal- Minas Gerais, 2024.



### Conclusões

Conclui-se que o PGRSS do campus Florestal está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Viçosa, que adota a sustentabilidade como diretriz estratégica. Dessa forma, além de atender às exigências legais e sanitárias, o plano contribuiu para a construção de um ambiente institucional mais seguro, saudável e ambientalmente responsável.

### Bibliografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E LABORATORIAIS (PGRSS + LAB) 2024-2033.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- Campus Florestal. 2025

RESOLUÇÃO-RDC nº 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf).